

PORTARIA Nº45/UNOESC-R/2013

Nomeia o coordenador geral do Núcleo de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual do Oeste de Santa Catarina – NIT Oeste, da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **Ricardo Antonello** para ocupar o cargo de **Coordenador geral do Núcleo de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual do Oeste de Santa Catarina – NIT Oeste** da Unoesc, com as seguintes atribuições:

- I** – Planejar, coordenar e avaliar as atividades do NIT – Oeste, de modo a fazer com que sejam atingidos suas finalidades e resultados;
- II** – Responder pelo NIT – Oeste junto à Instituição;
- III** - Elaborar, coordenar e executar o planejamento do NIT – Oeste;
- IV** – Propor à Instituição a celebração de convênios, contratos e licitações;
- V** – Elaborar relatório bimestral das atividades desenvolvidas pelo NIT – Oeste;
- VI** – Atender as demandas regionais da inovação tecnológica, elaborar, implantar e executar projetos específicos em parceria com as organizações locais e regionais.
- VII** – Exercer outras atribuições delegadas pela Reitoria.

Art. 2º Estabelecer que o NIT Oeste está vinculado ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º Determinar que remuneração se fará nos termos do Plano de Atividades Docentes – PAD do professor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 79/Unoesc-R/2011.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 25 de abril de 2013

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc